DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1263** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Notificações 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Concurso Público Nº 003/2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI, através do Prefeito Sr. Sidiomar Ujaque, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2023, para comparecer até o **dia 07 de Março de 2025**, no **Departamento de Recursos Humanos**, **à Rua Cincinato Braga nº 360, Centro, neste município de Itajobi**, **no horário das 09:00 às 17:00 hrs**, munido dos documentos exigidos no respectivo edital para ser submetido a avaliação médica e, se apto, para a realização da respectiva posse.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 125 HORAS MENSAIS

Classificação	Nome do Candidato
36.	SIMONE PERPETUA ALVES PEREIRA
37.	ISABELLA DE OLIVEIRA

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência e convocado o próximo candidato, (se houver), a critério da administração.

Itajobi, 28 de Fevereiro de 2025
SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2023

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através da Diretora Municipal, Solange Aparecida Scappa Aissa, convoca os candidatos dos cargos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes, na **Diretoria Municipal de Educação**, **à Rua Atilio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi**, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

DIA 06/03/2025 (quinta-feira) às 08 horas e 30 minutos, os candidatos classificados do nº 49 ao 60 e as incompatibilidades de horário.

Todos os candidatos convocados devem obrigatoriamente apresentar os documentos originais exigidos como requisitos no Edital, sendo eles: diploma/certificado de graduação com o devido histórico escolar, certificados de pós graduação e declaração de acúmulo com horário da unidade escolar (se houver).

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 28 de Fevereiro de 2025
SOLANGE AP. SCAPPA AISSA
Diretor do Depto Municipal de Educação

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

Uma vez em que não foram localizados pessoalmente ou através de via postal ou contribuintes que moram na área rural, para entrega dos carnês de IPTU/TSU e TLE/ISSQN do exercício de 2025 com 09 parcelas, ***ficam notificados todos contribuintes de forma geral*** a retirarem os carnês junto ao **Setor de Atendimento**, na Rua Cincinato Braga, 360 – Centro (Paço Municipal) das 08h às 16h, até o próximo dia **10/03/2025**, pois o primeiro **vencimento (parcela única) com desconto de 20% à vista será dia 10/03/2025 e ou** a retirar/imprimir pelo site www.itajobi.sp.gov.br através do link http://sistemas.itajobi.sp.gov.br/servicosweb/home.jsf.

Fora a este prazo, as demais parcelas (09 parcelas), os carnês poderão ainda ser retirados até o próximo dia **10/04/2025**, pois o primeiro **vencimento sem desconto será dia 10/04/2025 e ou** a retirar/imprimir pelo site www.itajobi.sp.gov.br através do link http://sistemas.itajobi.sp.gov.br/servicosweb/home.jsf.

Fora a este prazo, os mesmos serão arquivados.

Nos casos em que o contribuinte já recebeu ou retirou o(s) carnê(s), favor desconsiderar esta notificação.

Itajobi, 28 de fevereiro de 2025.
LUCIMARA CRISTINA ZERBATTO FARHAT
COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL. EM VIRTUDE DO EVENTO DENOMINADO "ITAJOBI RODEIO SHOW 2025, PARA OS DIAS 03/04/05 DE ABRIL DE 2025, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação e proposta constatou-se o que segue:

A empresa **S.A. DA ROCHA NOVELLI LTDA** foi desclassificada, pois, não apresentou juntamente a proposta item 7 c) – estar acompanhada da comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta referente a 1% do valor estimado para a constratação, sendo para o item 1 o valor de R$ 996,00 e, para o item 2, o valor de R$ 122,19, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, caso opte por depósito bancário,

deverá ser efetuado da seguinte forma: Banco do Brasil, Agência 2158-X, Conta 130.006-7.

A empresa **BIG SEGURANÇA** foi desclassificada, pois, não apresentou juntamente a proposta item 7 c) – estar acompanhada da comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta referente a 1% do valor estimado para a constratação, sendo para o item 1 o valor de R$ 996,00 e, para o item 2, o valor de R$ 122,19, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, caso opte por depósito bancário, deverá ser efetuado da seguinte forma: Banco do Brasil, Agência 2158-X, Conta 130.006-7, não apresentou item 5 b) – Declaração que a partir da participação no certame a licitante está ciente de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa **SANNOVEL SEGURANÇA LTDA** para manifestação de interesse e apresentação da proposta atualizada dos itens 1 e 2 em até 1 (um) dia útil.

Itajobi, 28 de fevereiro de 2025.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE NATUREZA PERMANENTE PARA A CRECHE JARDIM SILVA, CONVÊNIO FDE 4.588/2013, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa **PRIME DISTRIBUIDORA** foi habilitada.

A empresa **MAGAZINE G&G LTDA** foi habilitada.

A empresa **E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** foi inabilitada, pois não apresentou item **4 a)** - declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, Anexo V.

A empresa **MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI** não apresentou item 2 e) - regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, tributos mobiliários; por tratar-se de ME abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão conforme item 6 - b) do edital.

Itajobi, 28 de fevereiro de 2025.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITAJOBI**, representado pelo Prefeito Municipal, **SIDIOMAR UJAQUE, NOTIFICA UMBERTO PROVAZZI FILHO**, CNPJ sob nº 40.777.713/0001-80 **CONTRATADA** no **Processo Administrativo nº 3229/2023, Processo Licitatório Nº 148/2023, Dispensa Nº 077/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA PARA OS ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL "HERMES BOVAROTTI JUNIOR",** de que o contrato será extinto de forma unilateral, considerando que não há mais necessidade na prestação dos serviços. Assim, abre-se prazo de contraditório e ampla defesa de 3 dias úteis.

Itajobi-SP, 27/02/2025

MUNICÍPIO DE ITAJOBI
SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP
CONTRATANTE

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 003ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2025.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 012/2025 – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO, OS P.L. Nºs. 029, 030 e 31/2025.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

P.L. Nº 029/2025 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 030/2025 – INSERE NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 1340 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, UM NOVO PARÁGRAFO, PARA PREVER EXPRESSAMENTE A CLASSIFICAÇÃO DE ABERTURA DE MARGINAL COMO LOTEAMENTO.

P. L. Nº 031/2025 – RECOMPÕE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN

PRESIDENTE DA CÂMARA